

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

15.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula

126.942

ficha

01

São Paulo, 28 de novembro de 1991

IMÓVEL: O apartamento nº 62, localizado no 6º pavimento ou 6º andar do Bloco "A", do "EDIFÍCIO RESIDENCIAL SUNSET VIEW", situado na Rua Lacedemônia nº 275, esquina com a Rua Palacete das Águias nº 200, no 30º Subdistrito-Ibirapuera, com a área real privativa de 68,68 metros quadrados, a área real comum de 56,578 metros quadrados, a área real total de 125,258 metros quadrados, correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,892857%; com direito a uma vaga na garagem do edifício. Contribuinte (sem cadastro).

PROPRIETÁRIA: ROSSI RESIDENCIAL S/A., com sede nesta Capital, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1738 - 10º andar, CGC nº 61.065.751/0001-80.

TÍTULO AQUISITIVO: R.22, Av.27 e R.28 da matrícula nº 30.982, deste Registro. A Escrevente habilitada, Regina Célia Scarpelini (Regina Célia Scarpelini). O Oficial Maior, Nelson Amoroso (Nelson Amoroso).

R. 01 - 126.942 - São Paulo, 28 de novembro de 1991.

TRANSMITENTE: ROSSI RESIDENCIAL S/A., já qualificada como proprietária. (CND do INSS nº 988.237, Série "B", emitida em 03 de novembro de 1991, pela R.F. Santo Amaro, desta Capital).

ADQUIRENTES: SETSUO OKADA e sua mulher KEICO MOCHIDA OKADA, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, em 12.07.75, ele engenheiro, ela professora, RG nº 3.403.755-X-SSP/SP e 3.750.179-SSP/SP, CIC nºs 376.378.868-91 e 253.610.588-15, residentes e domiciliados na rua Padre Angelo Siqueira nº 59, nesta Capital.

TÍTULO: COMPRA E VENDA.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento particular de 15 de outubro de 1991.

continua no verso

matricula

126.942

ficha

01
verso

VALOR: CR\$ 39.700.000,00 (trinta e nove milhões e setecentos mil cruzeiros). A Escrevente habilitada, Regina Célia Scarpelini (Regina Célia Scarpelini). O Oficial Maior, Nelson Amoroso (Nelson Amoroso).

R. 02 - 126.942 - São Paulo, 28 de novembro de 1991.

DEVEDORES: SETSUO OKADA e sua mulher KEICO MOCHIDA OKADA, já qualificados como adquirentes.

CREDORA: COMPANHIA REAL DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, com sede nesta Capital, à Avenida Paulista nº 1374 - 3º andar, CGC nº 62.500.376/0001-12.

TÍTULO: HIPOTECA.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento particular de 15 de outubro de 1991.

VALOR: Cr\$ 27.790.000,00 (Vinte e sete milhões, sete centos e noventa mil cruzeiros), pagáveis na forma constante do título por meio de 120 prestações mensais, do valor inicial de Cr\$ 510.682,17, com juros anuais à taxa nominal de 16,667% e efetiva de 18,0010%, Sistema de Amortização TABELA PRICE, vencendo-se a primeira prestação em 15 de novembro de 1991. A Escrevente habilitada, Regina Célia Scarpelini (Regina Célia Scarpelini). O Oficial Maior, Nelson Amoroso (Nelson Amoroso).

Av.03 - 126.942 - São Paulo, 11 de Junho de 2001.

Do instrumento particular de 15 de fevereiro de 2.001, consta que a credora COMPANHIA REAL DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, foi incorporada ao BANCO REAL S/A., com sede nesta Capital, na Avenida Paulista nº 1.374, 3º andar, CNPJ nº 17.156.514/0001-33, assumindo o passivo e ativo e os direitos e obrigações da empresa incorporada nos termos da Ata da Assembléia Geral Ex-

continua na ficha 02

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

MATRICULA
126.942

FICHA
002

São Paulo, 11 de Junho de 2001

traordinária datada de 20 de agosto de 1999, a qual foi devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 224.543/99-4 em 20 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial do Estado em 24 de dezembro de 1999. O Escrevente Autorizado, [assinatura], (Gilberto Bonício). O Oficial Substituto, [assinatura], (Nelson Amoroso).

AV.04 - 126.942 São Paulo, 11 de Junho de 2.001.

Do instrumento particular de 15 de fevereiro de 2.001, consta que o credor BANCO REAL S/A., foi incorporado ao BANCO ABN AMRO S/A., com sede nesta Capital, na Avenida Paulista nº 1374, 3º andar, CNPJ nº 33.066.408/0001-15, por força da Assembléia Geral Extraordinária de 28 de janeiro de 2000, registrada na JUCESP sob nº 82.378/00-9, em 08 de maio de 2000, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de maio de 2000. O Escrevente Autorizado, [assinatura], (Gilberto Bonício). O Oficial Substituto, [assinatura], (Nelson Amoroso).

AV.05 - 126.942 - São Paulo, 11 de Junho de 2.001.

Do instrumento particular de 15 de fevereiro de 2.001, consta que BANCO ABN AMRO S/A., alterou sua denominação social para BANCO ABN AMRO Real S/A., conforme prova cópia autenticada do Diário Oficial do Estado DOE de 07 de junho de 2000, onde foi publicada a Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 31 de março de 2.000, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo-JUCESP, sob nº 103027/00-2, em 05 de junho de 2000. O Escrevente Autorizado, [assinatura], (Gilberto Bonício). O Oficial Substituto, [assinatura], (Nelson Amoroso).

Continua no Verso

MATRÍCULA

126.942

FICHA

002

VERSO

AV.06 - 126.942 - São Paulo, 11 de Junho de 2.001.

Do instrumento particular de 15 de fevereiro de 2.001, consta que as partes: BANCO ABN AMRO Real S/A., como credor, e, SETSUO OKADA e sua mulher KEICO MOCHIDA OKADA, como devedores, aditaram o contrato particular de 15 de outubro de 1991, e que deu origem aos Registros n°s 1 e 2 da matrícula, para que dela fique constando o seguinte: O saldo devedor de responsabilidade dos DEVEDORES, decorrente do "contrato de financiamento", importa, nesta Data, em R\$15.414,52, quantia esta, que os DEVEDORES: reconheceram como líquida e certa e confessaram dever ao CREDOR. Atendendo a pedido dos DEVEDORES, ora ratificado, com o qual o CREDOR aquiesceu, as partes resolveram alterar o prazo remanescente de pagamento da dívida de 08 para 68 meses, a contar desta data. Em virtude da alteração prevista na cláusula supra, o valor da prestação (amortização + juros), nesta data, a se vencer em 15/03/2001, calculada sobre o saldo devedor indicado na cláusula segunda, será de R\$351,79, vencendo-se as demais em igual dia dos meses subsequentes. Juntamente com as prestações mensais de amortização e juros, e corrigidos na mesma forma do plano de reajustamento das prestações, os DEVEDORES pagarão ao CREDOR, mensalmente, os prêmios dos seguros estipulados no "contrato de financiamento" e nas condições previstas nas cláusulas que estiverem em vigor na época de seus vencimentos, equivalentes, nesta data, a R\$101,45 (morte e invalidez permanente) e R\$42,62 (danos físicos no imóvel), perfazendo um total de R\$144,07. O encargo mensal de responsabilidade dos DEVEDORES, a se vencer em 15/03/2001, resultante da somatória do valor da prestação e dos seguros, nesta data, perfaz o montante de

Continua na ficha 003

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

MATRÍCULA
126.942

FICHA
003

São Paulo, 11 de Junho de 2011

R\$495,86, será reajustado na data do seu vencimento, na forma estipulada no "contrato de financiamento". Em face da dilatação do prazo de financiamento acima pactuada, ficou ratificada a hipoteca outorgada em garantia do financiamento, mencionado no parágrafo único da cláusula primeira, que vigorará até liquidação total do débito contraído pelos DEVEDORES. Permaneceram inalteradas todas as demais condições para o pagamento da dívida, pactuadas no "contrato de financiamento", em especial quanto a forma e periodicidade de reajuste do saldo devedor e das prestações. Este instrumento firmado sem qualquer intuito de novar, fica fazendo parte integrante e inseparável do "Contrato de Financiamento", mantidas todas as suas cláusulas e condições não expressamente alteradas. O Escrevente autorizado, _____ (Gilberto Bonício). O Oficial Substituto, _____ (Nelson Amoroso).

Av.07 - 126.942 - São Paulo, 07 de junho de 2011.

(prenotação nº 621.509 - 26.05.2011)

RÉU: SILVAN LAZAR, RG nº 4.108.163, com endereço na Rua Frei Machado, nº 257, Jardim São Bento, nesta Capital.

AUTORES: SETSUO OKADA, engenheiro, RG nº 3.403.755-X, CPF nº 376.378.868-91, e sua mulher KEICO MOCHIDA OKADA, professora, RG nº 3.750.179, CPF nº 253.610.588-15, residentes e domiciliados na Rua Padre Ângelo Siqueira, 59, Jardim São Bento, nesta Capital.

TÍTULO: Penhora

FORMA DO TÍTULO: Certidão passada em 14 de outubro de 2010, assinada digitalmente, pela Bacharela Sione Santos Magalhães, Escrivã Diretora do 3º Ofício, e da 3ª Vara

Continua no Verso

MATRÍCULA

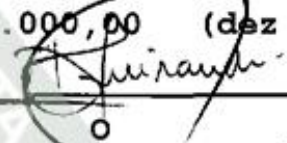
126.942


FICHA

003

VERSO

Cível do Foro Regional I Santana, desta Capital, extraída dos respectivos autos da ação de Procedimento Ordinário, processo n° 0050589-28.2002.8.26.0001, movido pelos autores, contra o réu, tendo sido nomeado depositários, Keico Mochida Okada e Setsuo Okada, já qualificados.

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). A Escrevente autorizada,  (Renata Tizue Mikami Miranda).

 Oficial Substituto,
(Paulo Ademir Monteiro).